

ATA DA 135ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte (24.04.2020), às nove horas e quinze minutos (9h15min), por meio de videoconferência através do sistema Cisco/Webex, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para a sua 135ª Sessão Extraordinária, sob a presidência da Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira, Procuradora-Geral de Justiça. Registrou-se a participação de todos os Membros do Colegiado. Constatou-se ainda a presença *online* do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP. Verificada a existência de *quorum*, a Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação das inscrições para as eleições de Coordenadores de Centros de Apoio Operacional e de Membros da Comissão Permanente de Segurança Institucional e julgamento de eventuais impedimentos e impugnações; e 2) Informes acerca das deliberações do Gabinete de Gerenciamento de Crise e atualização do Plano de Contenção de Gastos no âmbito do MPTO. De início, a Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, deu conhecimento das inscrições tempestivas (1) da Dra. Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira para o **CAOP do Consumidor, da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher**; (2) da Dra. Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro para o **CAOP da Saúde**; (3) dos Drs. Luiz Francisco de Oliveira, Roberto Freitas Garcia e Vinicius de Oliveira e Silva para o **CAOP do Patrimônio Público e Criminal**; (4) do Dr. Sidney Fiori Júnior para o **CAOP da Infância, Juventude e Educação**; (5) do Dr. José Maria da Silva Júnior para o **CAOP de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente**; e (6) dos Drs. Abel Andrade Leal Júnior, André Ricardo Fonseca Carvalho, Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, Konrad Cesar Resende Wimmer, Luiz Antônio Francisco Pinto, Luiz Francisco de Oliveira, Marcelo Ulisses Sampaio, Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira e Roberto Freitas Garcia para a **Comissão Permanente de Segurança Institucional**. Não havendo qualquer impedimento ou impugnação, as inscrições foram homologadas à unanimidade. Na sequência, a palavra foi concedida ao Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto, que defendeu a sua reeleição à CPSI, nos termos ora resumidos: 1) a última composição da Comissão, a seu ver, conseguiu dar seguimento ao excelente trabalho iniciado pelos seus antecessores, Drs. José Maria da Silva Júnior, Vera Nilva Álvares Rocha Lira e Gilson Arrais de Miranda; 2) no início, não tinha a dimensão exata do quão relevante era o

trabalho da CPSI, o que pôde ser compreendido com o passar do tempo; 3) no período, a Comissão se reuniu, ordinária ou extraordinariamente, em 17 (dezesete) ocasiões, sempre com discussões produtivas, com o auxílio imprescindível das subcomissões; e 4) agradeceu à confiança do Colegiado até o momento e pediu o apoio para dar continuidade a esse processo, em prol da segurança institucional. Em seguida, o Colegiado referendou, à unanimidade, as **diretrizes da eleição online de Coordenadores de CAOP's e de Membros da CPSI**, nos termos do Comunicado publicado em 13/04/2020, a saber: **"1. DOS CARGOS.** 1.1. *Coordenadores de Centros de Apoio Operacional das seguintes áreas de atuação: 1.1.1. Consumidor, Cidadania, Direitos Humanos e Mulher; 1.1.2. Saúde; 1.1.3. Patrimônio Público e Criminal; 1.1.4. Infância, Juventude e Educação; e 1.1.5. Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente.* 1.2. 3 (três) *Membros da Comissão Permanente de Segurança Institucional.* **2. DAS INSCRIÇÕES.** 2.1. *As inscrições deverão ser dirigidas, via e-Doc, à Presidente do CPJ, entre os dias 14 e 16/04/2020.* 2.2. *Podem concorrer aos CAOP's todos os membros vitalícios da Instituição (artigo 49, caput, Lei Orgânica do MPTO).* 2.3. *Podem se inscrever para a CPSI todos os membros ativos da carreira com, no mínimo, 10 (dez) anos de exercício (artigo 4º, caput, Resolução nº 004/2013/CPJ).* 2.4. *Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria do CPJ publicará a relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, bem como no site institucional.* **3. DOS IMPEDIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES.** 3.1. *Eventuais impedimentos e impugnações deverão ser apresentados até o dia 23/04/2020.* 3.2. *O Colégio de Procuradores de Justiça reunir-se-á, extraordinariamente, no dia 24/04/2020, às 9h, por videoconferência, para julgar eventuais impedimentos e impugnações.* 3.3. *Será facultada a palavra a qualquer dos candidatos para defender a sua candidatura, com ou sem impugnação, na referida sessão extraordinária do CPJ, antes de iniciada a eleição, pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos (artigo 70, inciso VII, RICPJ).* 3.4. *Havendo impugnação à qualidade de eleitor, será facultada a palavra ao membro para apresentar sua defesa pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o que será imediatamente decidida pelo Colégio de Procuradores de Justiça, antes do início da eleição (artigo 70, inciso VIII, RICPJ).* **4. DA ELEIÇÃO.** 4.1. *No dia 24/04/2020, às 12h, a Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça autorizará a abertura do processo de votação eletrônica, via sistema Athenas.* 4.2. *As eleições serão encerradas às 16h.* **5. DO VOTO.** 5.1. *O voto será exercido pessoalmente, de forma secreta, pelo sistema de votação eletrônica online.* 5.2. *Poderão votar os Procuradores de Justiça em atividade.*

5.3. O voto será lançado utilizando-se do login e senha cadastrados no sistema Athenas do MPTO. 5.4. O eleitor deverá marcar apenas uma opção desejada para cada Centro de Apoio Operacional. 5.5. Selecionando mais de um candidato, o voto será nulo. 5.6. O eleitor deverá marcar 3 (três) opções para integrar a Comissão Permanente de Segurança Institucional. 5.7. Selecionando mais de 3 (três) candidatos, o voto será nulo. 5.8. O eleitor poderá corrigir a escolha ao clicar na opção “LIMPAR” e repetir o procedimento. 5.9. O eleitor digitará a senha do sistema novamente na opção “Digite a senha”, abaixo da escolha realizada, e confirmará o voto para finalizar a votação. 5.10. O sistema Athenas enviará, automaticamente, a confirmação de voto eletrônico para o e-mail institucional do eleitor. **6. DA APURAÇÃO.** 6.1. Encerrada a votação, a Secretária do CPJ abrirá o sistema Athenas e, com login e senha, selecionará, dentro do menu “Eleição”, o botão “APURAR VOTOS”. 6.2. Emitida a lista de apuração e contabilização, a Secretária informará à Presidente, que proclamará os nomes dos candidatos mais votados. 6.3. Os resultados serão publicados imediatamente no site institucional. **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** 7.1. Eventuais omissões serão decididas pelo Colégio de Procuradores de Justiça. 7.2. Será emitido, automaticamente, pelo sistema, relatório circunstanciado de todo o processo eleitoral.”. Restou deliberado, ainda, no sentido de que os 3 (três) candidatos mais votados depois dos membros eleitos da Comissão Permanente de Segurança Institucional serão designados seus suplentes. Por fim, a Procuradora-Geral de Justiça, na condição de Coordenadora do Gabinete de Gerenciamento de Crise do MPTO, apresentou, para conhecimento, uma **atualização do Plano de Contenção de Gastos no âmbito do MPTO** e as **novas providências adotadas para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 na Instituição**, a saber: 1) o plano de contenção de gastos foi lançado logo no início da crise, de forma bem agressiva, visando à economia de 20% (vinte por cento) do orçamento; 2) até o presente momento, os resultados foram tímidos, pois se referem apenas ao mês de março; 3) o impacto maior será percebido nos meses subsequentes; 4) a expectativa é de reduzir em R\$ 3,6 milhões, entre os meses de abril e setembro, os gastos com custeio; 5) se a situação se agravar, podem ser deixados de executar outros R\$ 18 milhões, relativos aos investimentos previstos para o ano de 2020; 6) os repasses financeiros do Executivo para o Ministério Público estão sendo devidamente tratados com a Secretaria da Fazenda; 7) a campanha “Parceria Solidária”, em conjunto com o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que está arrecadando verbas para a compra de alimentos de famílias carentes no Tocantins, tem obtido resultados satisfatórios, até o momento na

ordem de R\$ 85 mil; 8) paralelamente ao Gabinete de Crise, o MPTO tem atuado no Grupo Permanente Interinstitucional, juntamente ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público do Trabalho, com excelentes iniciativas e resultados; 9) o Centro de Apoio Operacional da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher também tem dado todo o suporte aos Promotores de Justiça na área da Saúde; e 10) em nome da Instituição, recomendará perante o Comitê Estadual de Crise para Prevenção da Covid-19 que, ao invés da construção de hospital de campanha, seja utilizada a estrutura do Hospital do Amor. Na oportunidade, o Dr. Luciano Casaroti, Presidente da ATMP, requereu a notificação formal das decisões do Gabinete de Gerenciamento de Crise, tendo em vista que a associação não possui nenhum representante. A Dra. Maria Cotinha se comprometeu, portanto, a formalizar convite para que as associações de classe possam integrar o referido Gabinete. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às dez horas e vinte minutos (10h20min), do que, para constar, eu, _____, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Moacir Camargo de Oliveira

Marcos Luciano Bignotti